



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 19/2016**

**Marcelo David Coelho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Ourique:**  
Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2016, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

**DELIBERAÇÕES**

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a ata da reunião ordinária realizada no dia 25/05/2016; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 29/P/2016 – Prestação de Serviços – Auditor Externo para Revisão e Certificação das Contas do Município de Ourique – Ano de 2016; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 30/P/2016 – “Operação de Arranjo Urbanístico do Centro Histórico da Vila de Ourique”; -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, os pareceres técnicos – Participação Municipal em Medicamentos; -----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade mediante parecer técnico, o projeto de arquitetura para construção de habitação e piscina, sito em Brunho ou Horta Velha – Ourique, em que é requerente Guilherme Giovety; -----
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade mediante parecer técnico, o pedido de certidão de parecer favorável à aquisição em compropriedade de um prédio rústico, sito em Monte Alto, em que é requerente Maria da Conceição Francisco; ---
7. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a requerimento de Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourique, o pedido de colaboração para elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades no âmbito da candidatura para ampliação do quartel dos Bombeiros Voluntários, a enquadrar no âmbito do aviso POSEUR-10-2016-50; -----
8. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 3. 000€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourique; -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

9. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 350€, ao Grupo Desportivo de Santa Luzia, para fazer face às despesas com a equipa de futebol durante a época desportiva 2015/2016; -----
10. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 350€, ao Grupo Desportivo de Santa Luzia, para fazer face às despesas com a realização das tradicionais festas de Santa Luzia, que irão decorrer nos dias 1, 2 e 3 de julho. p.f; -----
- Para constar se lavrou o presente edital que será afixado no Edifício dos Paços do Município e outros lugares públicos de estilo, o qual será também disponibilizado na página da *Internet* do Município de Ourique, em *www.cm-ourique.pt*. -----

Ourique, 09 de junho de 2016

O Presidente da Câmara

Marcelo David Coelho Guerreiro